



PROTOCOLO	764793/2018
INTERESSADO	Arq. Urb. Hugo Andrade de Souza Júnior
ASSUNTO	Denúncia
RELATOR	Alan Silva Cury
DELIBERAÇÃO Nº 622/2020 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o encaminhamento da denúncia, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP(CED-CAU/SP), através do Mem. 14/2020-CAUSP-CED;

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Alan Silva Cury no protocolo Nº 764793/2018;

DELIBERA:

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pelo ARQUIVAMENTO do protocolo, considerando que houve a regularização da situação no prazo estabelecido pela notificação;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Alex Marques Rosa, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Luiz Antônio Cortez ferreira e Maria Fernanda A. de S. da Silveira.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissão do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica- Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados